



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 269, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Tesoureira da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

**CONSIDERANDO** Convite da Comissão Organizadora do CBEE, resolve:

**Art. 1º** - Autorizar a participação da Presidente do Coren-PI, Dra. Tatiana Maria Melo Guimarães na solenidade de abertura, como membro da mesa de honra, do 5º Congresso Brasileiro de Especialidades de Enfermagem a ser realizar-se na cidade de Fortaleza-CE no período de 06 a 08 de dezembro do corrente ano;

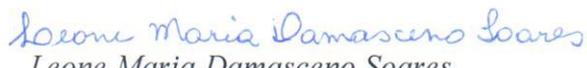
**Parágrafo único: caso necessário, o deslocamento se dará um dia anterior e posterior à reunião, em virtude da distância.**

**Art. 2º** - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 054/2017;

**Art. 3º** - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 27 de junho de 2019.

  
Amanda Lúcia Barreto Dantas  
COREN-PI 133133-ENF  
Secretária

  
Leone Maria Damasceno Soares  
COREN-PI 487123-TE  
Tesoureira